
ÍNDICE ANALÍTICO

JURISPRUDÊNCIA

	Págs.		Págs.
A			
<i>Abandono de Emprego</i>		Embargos na Apelação Cível número 31.036 — GB	196
Ver Inquérito Trabalhista.			
<i>Abono de Permanência</i>		<i>Ação de Reintegração</i>	
Previdência Social. Abono de permanência. O que conta, para a solução do caso, é a concorrência da qualidade de segurado, e a prestação de tempo de serviço. O impetrante satisfaz os dois requisitos, de onde se segue pelo direito à aposentadoria. E porque tenha optado pela permanência no serviço, faz jus ao benefício pleiteado, no percentual previsto na lei.		Ver Reintegração	
Agravado em Mandado de Segurança nº 70.185 — MG	61	<i>Ação de Ressarcimento</i>	
— Ver Dupla Aposentadoria.		Ver Responsabilidade Civil	
<i>Ação de Consignação em Pagamento</i>		<i>Ação Declaratória</i>	
Ver Consignação em Pagamento.		Ações judiciais correlacionadas. Solução para o incidente. Quando uma ação depende da outra, diz-se que esta constitui prejudicial daquela. Encaminhado o assunto como litispendência o incidente deve ser apreciado à falta de providência legal correspondente. Apurando-se, porém, em segunda instância, que a ação principal já se acha julgada, o melhor caminho é mandar prosseguir a demanda que ficou suspensa.	
<i>Ação de Esbulho</i>		Apelação Cível nº 29.808 — SP	175
Ação de esbulho. DNEF versus Carpintaria Anair Ltda. Ação julgada procedente na primeira instância. Desprezada por maioria a preliminar de carência de ação, levantada pelo Sr. Ministro Relator, no mérito, à unanimidade, negou-se provimento ao apelo da ré, para confirmação da sentença, pelos seus jurídicos fundamentos.		<i>Ação Desapropriatória</i>	
Apelação Cível nº 31.944 — MG	209	Agravado de instrumento. Ação desapropriatória. Competência da Justiça Federal para processá-la, haja visto que a União Federal não só ingressou na causa como assistente, propriamente dita, com interesse inegável e direito, como assumiu, conforme se vê dos autos, até a posição de co-autora, subscrevendo a inicial. Conhecimento e provimento do agravo.	
<i>Ação de Indenização</i>		Agravado de Instrumento nº 36.241 — SP.	7
Ver Indenização e Responsabilidade Civil.		<i>Ação Executiva</i>	
<i>Ação de Reembolso</i>		Ver Embargos de Terceiros	
Ação de reembolso. Prova do dano ou extravio. Prova suficientemente o dano ou extravio ocorrido nas mercadorias, o certificado de descarga. De outra parte, o memorando do transportador, confirmando a comunicação do extravio, sem nenhuma reserva, confirma amplamente a circunstância.		<i>Acidente Automobilístico</i>	
		Ver Colisão de Veículos e Responsabilidade Civil	
		<i>Acidente Ferroviário</i>	
		Ver Indenização e Responsabilidade Civil	

Ações

Ver Encampação de Siderurgia e Imposto de Renda

Ações Judiciais Correlacionadas

Ver Ação Declaratória.

Acumulação de Cargos

Reclamação trabalhista. Acumulação proibida. Opção. A opção pelo cargo público importou na renúncia ao emprego na entidade paraestatal, sem reparação patrimonial, que a lei não prevê.

Recurso Ordinário nº 883 — GB .. 369

Adulteração de Papéis Públicos

Ver Reintegração

Advogado

Ver Dupla Aposentadoria

Agravo no Auto do Processo

Ver Reintegração de Posse e Transporte Marítimo

Agregação de Militar

Ver Competência.

Aliquota Reduzida

Ver Imposto de Renda

Aluguel

Ver Imposto de Renda

Apartamento em Brasília

Ver Reintegração de Posse

Aposentadoria

Previdência. Aposentadoria. É legítima a concessão do benefício a segurado que comprovar seu tempo de serviço através de justificação judicial. Sentença que se confirma.

Apelação Cível nº 34.476 — SP 257

— Ver Abono de Permanência

Aposentadoria Compulsória

Ver Funcionário Público.

Aposentadoria Especial

Ver Dupla Aposentadoria

Aposentadoria Previdenciária

Aposentadoria previdenciária. Proventos na base do salário integral na conformidade das contribuições, por isso que inexistente fraude ou simulação.

Apelação Cível nº 32.526 — SP .. 224

Apropriação Indébita

Ver Desistência da Ação.

Arrendamento

Ver Imposto de Renda.

Aumento de Capital

Ver Imposto de Renda

Automóvel Importado

Ver contrabando.

B

Bem Penhorado

Ver Embargos de Terceiros

C

Carência de Ação

Ver Correção Monetária.

Carreira de Diplomata

Ver Competência

Carta Rogatória

Ver Contrabando

Catedrático

Ver Funcionário Público

Cédula «D»

Ver Imposto de Renda.

Cédula «E»

Ver Imposto de Renda.

Cédula «G»

Ver Imposto de Renda

Cerceamento de Defesa

Ver Contrabando e Desacato.

Cessão de Funcionários

Ver Funcionário Público.

Cinema

SUNAB. Tabela de Cinema. De acordo com o art. 4º, do Decreto-lei nº 43/66, cabendo ao Instituto Nacional do Cinema formular a política nacional de preços de ingressos, evitando tabelamentos que deteriorassem as condições econômicas do cinema, não pode a SUNAB exercer, na matéria, a atribuição de tabelar, prevista no artigo 6º, IV, da Lei Delegada nº 4, de 1962, incompatível com aquele preceito; somente a partir do Decreto-lei nº 422/69 ficou revogada a citada disposição, sendo conferida à SUNAB atribuição expressa para o referido tabelamento. Em face do art. 146 da Constituição de 1946, então vigente, podia o Instituto Nacional do Cinema intervir no domínio econômico, autorizado por lei especial, como é o Decreto-lei número 43/66, não sendo obrigatório o exercício da aludida intervenção sempre através do mesmo órgão. Agravo em Mandado de Segurança nº 64.657 — MA

Classificação de Cargos

Ver Competência.

Cláusula Contratual

Ver Competência.

Coação no Curso do Processo

Habeas corpus. Paciente: José João Abdalla. Impetrante: Min. Gonçalves de Oliveira. Réu incurso nas sanções do art. 344 do Código Penal, por sentença do Juízo Federal de S. Paulo. Alegação de três fundamentos visando à obtenção do writ: 1) falta de justa causa para o processo; 2) prescrição da ação penal pelo decurso do prazo previsto em lei, tomada por base a pena *in concreto* imposta na sentença; e 3) incompetência do Juízo Federal para apreciação do delito, eis que no caso não se tratava de crime praticado «em detrimento de bens, serviços ou interesses da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas» (art. 125, inciso IV da Constituição). Desprezados os dois primeiros fundamentos, concedeu-se todavia a ordem pelo terceiro (incompetência da Justiça Federal para apreciação da

Págs.

Págs.

matéria objeto da denúncia), eis que o crime atribuído ao paciente consistira em alegada coação a empregados seus, da indústria de cimento «Perus», no Município de Barueri, S. Paulo, por terem tais empregados formulado reclamações trabalhistas contra aquela empresa particular, perante o Dr. Juiz de Direito local, como Juiz trabalhista, segundo informações prestadas pelo Dr. Juiz Federal *a quo* (fls. 47 dos autos), valendo notar que o crime imputado ao paciente teria sido o de determinar o corte de energia elétrica das casas dos reclamantes, para com isso possivelmente conduzi-los a renunciar ao pleito trabalhista. Na espécie, reconheceu-se a incompetência da Justiça Federal, sendo beneficiado o réu, em decorrência de empate na votação, mas sem prejuízo da ação penal passar a correr perante a Justiça comum local, na Comarca de Barueri.

Habeas Corpus nº 3.113 — SP .. 349

46

Código de Águas

Ver Ação Desapropriatória

Código Penal Militar

Ver Competência

Código Tributário Nacional

Ver Imposto de Renda

Colisão de Veículos

Responsabilidade civil. Colisão de veículos. A culpa da colisão entre dois veículos carrega-se ao que estiver avançando contra a mão de direção, que caracteriza manobra perigosa, violadora das normas de trânsito. Ressarcimento de dano, pelo segurador. Subrogação. Recursos providos.

Apelação Cível nº 31.707 — GB .. 200

— Ver Responsabilidade Civil

Companhia de Seguro

Ver Transporte Marítimo.

Competência

Competência. A da Justiça Federal nas duas instâncias, no caso concreto, deflui da manifestação do interesse da União Federal, que subscreveu a

Págs.	Págs.
contestação da ré e acompanhou a ação cuja causa primeira reside no compromisso assumido pela União Federal com os autores, quando a Estrada de Ferro Santos-Jundiaí ainda integrava o patrimônio da União Federal.	
Prescrição. Quando o prazo não é iniciado, em seu curso, descabe a alegação de prescrição da ação.	
Doação onerosa. Obrigação aparentemente sem prazo. Interpretação de cláusula contratual. O Código Civil prevê um prazo tácito, cuja fixação compete ao Juiz na hipótese de obrigação que exige tempo dilatado, para ser cumprida.	
Apelação Cível nº 30.916 — SP ..	182
Competência.	
Soldado da Polícia Militar que comete, simultaneamente, crime militar e crime comum, não se encontrando em atividade de policiamento civil. Inaplicabilidade da Súmula nº 297, do Supremo Tribunal Federal.	
Hipótese em que é de reconhecer-se a competência da Justiça Militar do Estado para o processo e julgamento das duas ações penais. Incindibilidade dos fatos.	
Conflito positivo de Jurisdição im procedente.	
Conflito Positivo de Jurisdição número 1.101-RS	287
É competente o Tribunal Federal de Recursos para apreciar mandado de segurança requerido contra ato do Sr. Ministro das Relações Exteriores, pelo qual ficou aprovado o «Quadro de Acesso para 1973» na Carreira de Diplomata.	
Desde que, entretanto, após o ajuizamento da inicial, o Senhor Presidente da República, com base em tal Quadro, procedeu à escolha de nomes para preenchimento das vagas existentes, e assinou os respectivos decretos, o pedido ficou prejudicado.	
Mandado de Segurança nº 73.473 — DF	99
Incompetente o Tribunal Federal de Recursos para julgar atos do Chefe do Poder Executivo.	
Mandado de Segurança nº 72.466 — DF	93
Ver Ação Desapropriatória, Coação no Curso do Processo, Encerramento de Conta Bancária e Inépcia da Denúncia.	
<i>Compra e Venda</i>	
Ver Imposto de Renda	
<i>Concessionária de Serviço Público</i>	
Ver Imposto de Renda	
<i>Concussão</i>	
Crime de concussão. Pena de reclusão imposta a um dos réus e de detenção dos outros em virtude de desclassificação (art. 319 do Código Penal). Recursos unanimemente improvidos.	
Apelação Criminal nº 2.114 — GB	266
<i>Conselho Federal de Farmácia</i>	
Conselho Federal de Farmácia. Inscrição como Oficial de Farmácia Provisionado, no Quadro IV, do CRC — 9.	
Lei nº 3.820/1960, art. 33.	
Condição de proprietário de farmácia por mais de dez anos. No cômputo do decênio podem ser, também, considerados períodos descortinuos. Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia, art. 35, § 3º, alínea b, com a modificação introduzida pela Resolução nº 15, de 21 de março de 1963.	
Prova documental bastante da condição de proprietário de farmácia, por mais de dez anos, antes da entrada em vigor da Lei nº 3.820, de 1960, que se reconhece, no caso concreto.	
Direito certo e líquido à inscrição como Oficial de Farmácia Provisionado, Quadro IV, do CRF — 9.	
Recurso provido para conceder o mandado de segurança.	
Agravo em Mandado de Segurança nº 67.916 — SP	52
<i>Conselho Regional de Técnicos de Administração</i>	
Ver Técnico de Contabilidade	

Consignação em Pagamento

Ação de consignação em pagamento, acumulada com depósito judicial das chaves de imóvel. Recurso. Sua improcedência para manter a decisão «sub censura» por considerá-la acertada e harmônica com a prova dos autos, dada a ausência de notificação da ré e insuficiência do numerário para cobertura do pagamento dos aluguéis devidos.

Apelação Cível nº 31.941 — MG 204

Consignação em Pagamento. CPC, Art. 316, II. É justa a recusa de recebimento, se o devedor se achar, incontestavelmente, em mora.

As promessas de venda de moradias, avençadas com a Caixa Econômica Federal, regulam-se segundo o direito comum, pelas cláusulas do respectivo contrato, e não pelos dispositivos especiais de venda de terreno loteado. Desnecessária, assim, a prévia interpelação do promitente-comprador para fazê-lo incorrer em mora.

Apelação Cível nº 24.065 — RJ .. 117

Consolidação das Leis do Trabalho

Ver Funcionário Público e Inquirito Trabalhista.

Conta Bancária

Ver encerramento da Conta Bancária.

Contadores

Ver Imposto de Renda.

Contagem de Tempo de Serviço

Ver Funcionário Público.

Contrabando

Desclassificação. Cerceamento de Defesa. Indeferimento de Rogatória. Não há nulidade na sentença que desclassificou o crime de contrabando ou descaminho consumado, para tentativa, sem observância das formalidades do art. 384 do CPP, se na denúncia se afirmou haver o acusado tentado entrar no território nacional; o que prevalece, para tal fim, não é a classificação dada ao crime na denúncia, mas o fato nela descrito. O indeferimento de inquirição de testemunhas, mediante carta rogatória, constitui cerceamento de defesa, com a conseqüente anulação do processo.

Não está a defesa obrigada a justificar os motivos pelos quais pretende os depoimentos, nem a esclarecer os fatos a provar com as testemunhas arroladas. Também não pode ser indeferida a carta rogatória por não indicar a parte o Tratado que permite o seu cumprimento, nem justifica o indeferimento, o retardamento na últimação do processo, diante do estabelecido aos §§ 1º e 2º, do art. 222, do CPP, que impedem a suspensão da instrução criminal e asseguram o julgamento, sem a devolução da rogatória, no caso de ser excedido o prazo fixado pelo Juiz.

Apelação Criminal nº 2.264 — PR .. 274

Habeas Corpus

Paciente que entabulou, em Nova York, a compra de um automóvel Chevrolet de pessoa que lhe fora ali apresentada como importador.

Posterior verificação de que na Alfândega de Santos, despachantes e funcionários liberavam veículos em trânsito para a Bolívia, mediante simulação.

Ação penal movida contra tais pessoas, como incursas no art. 334, do CP, na qual foi incluído o paciente, em denúncia que se tem como inepta por não atender aos pressupostos do art. 41, do Código de Processo Penal. Cerceamento de defesa que se evidencia face a que entre indiciados passou a existir conflito que envolvia a posição do paciente no procedimento. Dosimetria da pena que não levou em consideração os antecedentes e personalidade do agente, a intensidade do dolo ou grau de culpa, os motivos e as circunstâncias e conseqüências do delito.

Exacerbação da pena que não foi convenientemente justificada.

Nulidade que se reconhece.

Ordem concedida.

Habeas Corpus nº 3.068 — SP 323

Contrato de Arrendamento

Ver Imposto de Renda.

Contribuições Previdenciárias

Previdência Social. Contribuições. Correção monetária. Incide a cor-

Págs.

Págs.

reção monetária a partir do término do trimestre civil em que deveriam ter sido recolhidas as contribuições (art. 7º, da Lei nº 4.357, de 16-7-64), e não a partir da inscrição do débito como Dívida Ativa. A única exceção a essa regra ocorre quando o débito resultar de decisão de instância superior administrativa que houver modificado decisão de primeira instância favorável ao devedor, caso em que se exclui do cálculo da correção monetária o período anterior à notificação ou comunicação da decisão administrativa constitutiva do débito (art. 15, § 1º, da Lei nº 4.862, de 29-11-65, também aplicável às contribuições previdenciárias, art. 17).

Agravo de Petição nº 35.821 — SP 39

Correção Monetária

Preliminar de carência da ação improcedente.

Correção monetária a partir da data da lei que a instituiu. Receberam-se os embargos. Decisão unânime.

Embargos na Apelação Cível nº 21.922 — GB 111

— Ver Contribuições Previdenciárias

Correios e Telégrafos

Ver Correspondência Postal.

Correspondência Postal

Transporte e distribuição de correspondência postal por empresas privadas.

Multas aplicadas pela EBCT sob o fundamento de que as impetrantes operavam clandestinamente na expedição de malotes, através de pessoa física não autorizada (art. 1º, do Decreto nº 57.274-65). Decidiu a Turma que esse decreto, ao conceituar ilícitos administrativos e defini-los, ultrapassou os limites próprios de regulamento de execução, pelo que as multas aplicadas não podem produzir efeitos. Sentença mantida. Recursos improvidos.

Agravo em Mandado de Segurança nº 71.382 — PE ..D..... 73

Corte Ilegal de Energia Elétrica

Ver Coação no Curso do Processo.

Cota de Previdência Social

Cota de previdência social. Regras fundamentais de incidência, vindas dos arts. 8º e 10 do Decreto nº 20.465, de 1-10-31, e do art. 9º da Lei nº 593, de 24-12-48, aos quais faz remissão o art. 71, I, da Lei nº 3.807, de 26-8-60. São exigíveis a arrecadação ao público e o recolhimento pelo Município quando explore serviço remunerado por «preço público» e não quando remunerado pela «taxa», imposição compulsória de natureza tributária. Improcedência da cobrança intentada pelo INPS contra o Município de Governador Valadares, de «cota de previdência» sobre diversas taxas tributárias, desde a de «conservação de estradas» até a de «cemitério».

Apelação Cível nº 35.568 — MG .. 263

Crime Continuado

Ver Prescrição.

Crime Militar

Ver Competência.

D

Danos Emergentes

Ver Responsabilidade Civil.

Débitos Fiscais

Ver Contribuições Previdenciárias, Imposto de Renda e Imposto Sobre Produtos Industrializados.

Decadência de Ação

Ver Inquérito Trabalhista.

Declaração de Rendimentos

Ver Imposto de Renda.

Decreto nº 20.465-31

Ver Cota de Previdência Social.

Decreto nº 26.299-49

Ver Funcionário Público.

Decreto nº 36.025-54

Ver Matrícula no INPS.

Decreto nº 36.773-55

Ver Imposto de Renda.

Decreto nº 41.019-57

Ver Imposto de Renda.

Decreto nº 44.767-58

Ver Reintegração de Posse

Decreto nº 47.373-59

Ver Imposto de Renda.

Decreto nº 53.080-63

Ver Competência.

Decreto nº 54.208-64

Ver Motorista de Táxi.

Decreto nº 55.928-65

Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados.

Decreto nº 56.791-65

Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados.

Decreto nº 57.274-65

Ver Correspondência Postal.

Decreto nº 58.205-66

Ver Ação Declaratória.

Decreto nº 58.400-66

Ver Imposto de Renda.

Decreto nº 60.501-67

Ver Livros de Contabilidade.

Decreto nº 61.514-67

Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados.

Decreto nº 62.981-68

Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados.

Decreto nº 71.535-72

Ver Competência.

Decreto nº 71.749-73

Ver Competência.

Decreto-lei nº 43-66

Ver Cinema.

Decreto-lei nº 58-57

Ver Consignação em Pagamento.

Decreto-lei nº 67-66

Ver Transporte Marítimo.

Decreto-lei nº 72-66

Ver Dupla Aposentadoria.

Decreto-lei nº 210-67

Ver Vistoria «ad perpetuam».

Decreto-lei nº 317-67

Ver Competência.

Decreto-lei nº 326-67

Ver Desistência da Ação.

Decreto-lei nº 334-67

Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados.

Decreto-lei nº 517-69

Ver Fiança.

Decreto-lei nº 710-69

Ver Abono de Permanência e Dupla Aposentadoria.

Decreto-lei nº 795-69

Ver Abono de Permanência.

Decreto-lei nº 960-38

Ver Embargos de Terceiro e Execução Fiscal.

Decreto-lei nº 999-69

Ver Taxa Rodoviária Única.

Decreto-lei nº 1.025-69

Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados.

Decreto-lei nº 1.042-69

Ver Imposto de Renda.

Decreto-lei nº 1.343-39

Ver Correção Monetária.

Decreto-lei nº 2.479-40

Ver Correção Monetária.

	Págs.		Págs.
<i>Decreto-lei nº 4.352-42</i>		<i>Distribuição de Ações</i>	
Ver Encampação de Siderurgia.		Ver Imposto de Renda.	
<i>Decreto-lei nº 4.565-42</i>		<i>Distribuição de Lucros</i>	
Ver Vistoria «Ad Perpetuam».		Ver Imposto de Renda.	
<i>Decreto-lei nº 6.227-44</i>		<i>Divida Ativa</i>	
Ver Competência.		Ver Contribuições Previdenciárias.	
<i>Decreto-lei nº 7.526-45</i>		<i>Doação de Terras</i>	
Ver Pensão Previdenciária.		Ver Competência.	
<i>Deduções Cedulares</i>		<i>Doação Onerosa</i>	
Ver Imposto de Renda.		Ver Competência.	
<i>Depósitos Bancários</i>		<i>Dupla Aposentadoria</i>	
Ver Imposto de Renda.		Dupla aposentadoria previdenciária.	
<i>Desacato</i>		Mandado de Segurança. Paulo da	
Apelação Criminal. Infração do art.		Costa Reis <i>versus</i> INPS. Advogado	
331 do Código Penal. Hipótese em		simultaneamente segurado do ex-	
que se concede ao apelante a suspen-		IAPFESP, como advogado-empregado	
são condicional da pena a que foi		da Light, Serviços de Eletricidade	
condenado.		S.A., e do ex-IAPC, como advoga-	
Apelação Criminal nº 2.310 — PA ..	279	do-autônomo. Circunstância, no caso,	
		de ser o autor ex-combatente. O que	
		o beneficia com aposentadoria aos 25	
		anos de serviço. A unificação dos	
		anteriores Institutos para integrar o	
		atual INPS, segundo o próprio De-	
		creto-lei nº 72, de 21-11-66, «não altera	
		a situação dos atuais segurados que	
		sejam filiados a mais de um Instituto,	
		quanto ao regime de contribuições e	
		às prestações a que ora tenham di-	
		reito». Transformação de uma das	
		aposentadorias em «abono de perman-	
		nência em serviço», segundo o com-	
		provado nos autos. Direito líquido e	
		certo reconhecido pela sentença de	
		primeiro grau. Sua confirmação. De-	
		visão unânime.	
<i>Desapropriação</i>		Agravo em Mandado de Segurança	
Ver Ação Desapropriatória e Cor-		nº 72.225 — GB	87
reção Monetária.			
<i>Desclassificação Criminal</i>			
Ver Contrabando.			
<i>Desistência da Ação</i>			
<i>Habeas Corpus</i> . Desistência. Mani-			
festada regularmente, merece homolo-			
gação, ainda que iniciado o julga-			
mento.			
<i>Habeas Corpus</i> nº 3.040 — SP ..	310		
<i>Despedida Injusta</i>			
Ver Reclamação Trabalhista.			
<i>Despesas Operacionais</i>			
Ver Imposto de Renda.			
<i>Diferença de Vencimentos</i>			
Ver Funcionário Público.			
<i>Diferenças de Câmbio</i>			
Ver Imposto de Renda.			
<i>Diplomata</i>			
Ver Competência.			

E

Embargos de Terceiro

Embargos de Terceiro (em ação executiva). Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico *versus* Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. Penhora em ação executiva, recaindo sobre bens já antes hipotecados ao BNDE pela Fábrica de Tecidos Matinha S.A., Ré na ação executiva. Sentença de 1º grau julgando procedente os Embargos de

	Págs.		Págs.
Terceiro, para anulação da penhora indevidamente feita. Recursos desprovidos para confirmação da sentença. Decisão unânime.		Considerando que o impetrado, dada a sua condição, não tem poderes de decisão, entendeu a Turma que a Justiça Federal é incompetente para conhecer e julgar o pedido.	
Apelação Cível nº 29.263 — AM .. Executivo Fiscal. Penhora. Embargos de Terceiro. Reforma de sentença para julgar improcedente os embargos de terceiro, por não ter ficado provado ser a embargante senhora ou possuidora do bem penhorado.	151	Tendo em vista que a mesma declaração já foi feita pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, suscita-se conflito negativo de jurisdição perante o Supremo Tribunal Federal.	
Agravo de Petição nº 35.607 — MT	38	Agravo em Mandado de Segurança nº 73.655 — MG	109
<i>Empresa de Energia Elétrica</i>		<i>Entidades Sindicais</i>	
Ver Imposto de Renda.		Ver Matrícula no INPS.	
<i>Empresa de Serviços Público</i>		<i>Estabilidade</i>	
Ver Cota de Previdência Social.		Ver Reclamação Trabalhista e Reintegração.	
<i>Empresas de Ônibus</i>		<i>Estelionato</i>	
Ver Taxa Rodoviária Única.		Ver Inépcia da Denúncia e Peculato.	
<i>Encampação de Siderurgia</i>		<i>Estoque de Embalagens</i>	
Incorporação ao Patrimônio Nacional da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A.		Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados.	
O art. 2º, § 1º, do Decreto-lei nº 4.352, de 1942, previu dois pagamentos: a) o equivalente, em dinheiro, ao Capital realizado da companhia; b) a transferência de até 7.000 ações da Companhia Vale do Rio Doce.		<i>Ex-Combatente</i>	
No referente à entrega desses títulos deu-se que a União Federal incorrera em mora, pelo que prestar com o acréscimo de prejuízos (art. 1.059, do Código Civil), isto é, os frutos das prestações.		Ver Dupla Aposentadoria.	
Porque o capital da Vale do Rio Doce sofreu majorações pela atualização do seu ativo imobilizado, e, pela incorporação de reservas, os antigos acionistas da Companhia incorporada deverão receber, além das mencionadas 7.000 ações, também, em proporção, as que foram emitidas em decorrência dos aumentos de capital acima referidos.		<i>Exceção de Litispendência</i>	
Recurso provido.		Ver Ação Declaratória	
Apelação Cível nº 26.624 — GB ..	122	<i>Exceção de Suspeição</i>	
<i>Encerramento de Conta Bancária</i>		Apelação Criminal. Exceção de suspeição de Juiz. É intempestiva a apresentada após iniciado o julgamento e proferidos três votos pela confirmação da sentença absolutória. A nulidade do processo, mesmo quando insanável, somente pode ser argüida no momento próprio, que, no caso de Juiz de Tribunal, é antes de ser por ele proferido voto, ou concluído o julgamento, por via de recurso destinado a anulá-lo. Hipótese de não conhecimento da exceção.	
Mandado de segurança impetrado contra Gerente do Banco do Brasil que encerrou conta bancária do impetrante.		Exceção de Suspeição nº 36 — DF	295
		<i>Execução Fiscal</i>	
		Agravo de Petição visando a reformar despacho que homologou por sentença a execução constante destes autos. Seu conhecimento para negar-	

Págs.

Págs.

lhe provimento, dado que nenhuma prova aduziu o executado a fim de comprovar o suposto erro de conta a que alude. Apenas procura insinuar possível nulidade do processo, após o trânsito em julgado da decisão que reputou procedente a execução fiscal movida contra o executado, a qual torna-se insuscetível de revisão a esta altura.

Agravo de Petição nº 34.488 — SP

Executivo Fiscal

Executivo fiscal. Recursos. Não era lícito ao Dr. Juiz a quo, reduzir, como o fez, por motivos especiosos e subjetivos, a multa imposta à executada ao mínimo, como demonstrou o parecer da Subprocuradoria-Geral da República. Provimento dos apelos para reputar procedente *in totum* a cobrança executiva objetivada nos autos. Agravo de Petição nº 35.200 — SC

30

Expropriação

Expropriação. Concessão liminar concedida dentro do prazo legal. Indenição justa fixada na base do laudo do perito oficial. Recursos unanimemente improvidos.

Apelação Cível nº 28.315 — PE ...

145

— Ver Ação Desapropriatória

Extinção da Punibilidade

Ver Prescrição

Extravio de Mercadorias

Ver Ação de Reembolso

F

Fábrica de Bebidas

Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados

Falsidade Ideológica

Ver Inépcia da Denúncia

Falta de Justa Causa

Ver Coação no Curso do Processo

Falta Grave

Ver Inquérito Trabalhista

Farmacêutico

Ver Conselho Federal de Farmácia

Fato Gerador Instantâneo

Ver Imposto de Renda

Fiança

Mandado de segurança. Legitimidade *ad causam*

Fiança. Liminar. Eficácia.

Notificado o banco-fiador para recolher em 24 horas o valor do tributo, tem o afiançado qualidade para impedir mandado de segurança contra a exigência.

Não cabendo, em princípio, mandado de segurança para assegurar a eficácia de liminar obtida, mas reclamação ao Juiz, em face do seu descumprimento, conhece-se, excepcionalmente, da impetração ajuizada perante o próprio Juiz que deferiu a liminar.

A fiança prestada por efeito de liminar não pode subsistir à cassação desta, pela sentença que denegou a segurança, não tendo o recurso cabível efeito suspensivo.

Não impede a cessação dos efeitos desta fiança o disposto pelo Decreto-lei nº 517-69, que disciplina as garantias na esfera administrativa, mas não alcança as prestadas em juízo ou por ordem judicial.

Agravo em Mandado de Segurança nº 70.751 — SP.

65

Fiscalização Tributária

Ver Livros de Contabilidade

Flagrante Preparado

Ver Concussão

Funcionário Público

Funcionalismo. Pretensão de contar o funcionário público federal, anteriormente servidor estadual, tempo de serviço prestado a instituição de caráter privado, transformada em estabelecimento de serviço público do Estado-membro. Improcência: a) por não

		Págs.
demonstrado o tempo preciso, de data a data; b) porque prestado o serviço como sócio da sociedade civil, e não como empregado do estabelecimento por ela mantido; c) porque a jurisprudência repele a contagem do tempo de serviço gratuito, salvo quando expressamente considerado por lei como de caráter relevante.		
Apelação Cível nº 33.690 — GB ..	255	
Funcionários cedidos à Rede Ferroviária Federal S. A.		
Admitiu-se, por maioria, a assistência da União, negou-se provimento, por unanimidade, ao agravo no auto do processo e não se conheceu, por incabível, o recurso <i>ex officio</i> . Relativamente ao mérito, considerando-se legal a Portaria nº 3/66, deu-se provimento ao apelo da ré para julgar improcedente a ação e teve-se como prejudicado o recurso dos autores, unanimemente.		
Apelação Cível nº 33.140 — SP ..	249	
O funcionário afastado do exercício do cargo, por força de implemento de idade, não pode ficar esperando o ato declaratório de sua aposentadoria sem perceber qualquer remuneração. Direito que se assegura ao impetrante à percepção de vencimentos integrais, como se estivesse em exercício, até a expedição do competente ato, que retroagirá à data do afastamento, devendo-se fazer a compensação entre os proventos fixados e os vencimentos recebidos. Recurso de ofício provido, em parte.		
Agravo em Mandado de Segurança nº 71.143 — CE	70	
— Ver Competência e Reintegração		
<i>Frutos Pendentes</i>		
Ver Imposto de Renda		
G		
<i>Gerente de Agência do Banco do Brasil</i>		
Ver Encerramento de Conta Bancária		
<i>Glosa Fiscal</i>		
Ver Imposto de Renda		
H		
<i>Homologação de Sentença</i>		
Ver Execução Fiscal		
		Págs.
<i>Honorários de Advogado</i>		
Ver Embargos de Terceiro, Imposto de Renda, Imposto Territorial Rural, Indenização e Responsabilidade Civil.		
<i>Honorários de Profissional Liberal</i>		
Ver Imposto de Renda		
<i>Horário de Trabalho</i>		
Ver Funcionário Público		
I		
<i>Imóvel Agrícola</i>		
Ver Imposto de Renda e Imposto Territorial Rural		
<i>Imposto de Renda</i>		
Imposto. Isenção C.T.N. art. 178. Súmula 544 do STF.		
A isenção fiscal condicionada, de todos os impostos federais, outorgada como incentivo à indústria siderúrgica, abrange os impostos futuros decretados dentro do prazo da isenção, inclusive o imposto de renda.		
A decisão do Supremo nesse sentido faz coisa julgada quanto aos exercícios posteriores em que se discute idêntica tese de direito.		
Executivo fiscal julgado improcedente. Confirmação da sentença de primeiro grau.		
Agravo de Petição nº 32.531 — MG Imposto de Renda. Concessionária do Serviço Público. Dec. nº 47.373/59. Capital a remunerar. Se o investimento registrado pela contabilidade opera efeitos legítimos com vistas à fixação das tarifas, há que dar-lhe consequências, para efeitos fiscais. Agravos desprovidos.		11
Agravo em Mandado de Segurança nº 69.370 — SP.		57
Imposto de Renda.		
Estando em cobrança Imposto de Renda decorrente do contrato, qualificado pelo Fisco como de arrendamento, donde ser tributado o aluguel, enquanto a executada afirma tratar-se de compra e venda de frutos pendentes, não sendo tributado o preço, julga-se procedente o executivo fiscal, se por falta de elementos não é possível apu-		

Págs.	Págs.
rar a verdadeira natureza de liquidez e certeza da dívida.	
Agravo de Petição nº 33.233 — SP. 17	
Imposto de renda.	
Instalações em prédio alheio.	
Glosa que se despreza por se entender a despesa necessária à finalidade da empresa.	
Distribuição disfarçada de lucros (artigo 72, II, da Lei nº 4.506/64).	
Créditos em favor de acionista para venda de ações cujo preço o Fisco entendeu notoriamente superior ao do mercado.	
Ações anteriormente negociadas em Bolsa por preço aproximado ao referido nesses créditos.	
Não caracterização da figura da distribuição disfarçada de lucro.	
Ademais, os créditos são anteriores ao advento da Lei nº 4.506. Daí a impossibilidade de, com fulcro nela, o imposto ser cobrado.	
Inaplicabilidade, no caso, do princípio do ano-base, pela ocorrência de fato gerador instantâneo.	
Natureza penal do ato ilícito.	
Evasão fiscal que se reconhece. Verba honorária que se eleva a 5%. Sentença parcialmente reformada. Recurso provido em parte.	
Apelação Cível nº 32.774 — SP. .. 231	
Imposto de Renda. Lucro tributável. Pretensão de deduzir diferenças de câmbio e retiradas de sócios. Procedência das imposições fiscais, salvo quanto ao imposto na «fonte» sobre supostas remessas. Devolução proporcional dos depósitos.	
Não podem influir no lançamento do imposto de renda da pessoa jurídica, para o cálculo do lucro tributável: possíveis diferenças de câmbio com relação a financiamentos obtidos no exterior, sem a prova escrita e idônea dos respectivos contratos, não valendo a simples invocação do registro contábil da antiga lei do selo, sem a demonstração de que a formalidade foi cumprida na oportunidade própria; e as retiradas <i>pro labore</i> , dos sócios, além dos limites regulamentares.	
	Todavia, não podem ser tributadas na fonte as possíveis diferenças de câmbio, como remessas para o estrangeiro, sem o esclarecimento de que não foram levadas em conta nas remessas efetivamente já realizadas.
	Procedente em parte a ação, o depósito correspondente deve ser devolvido, na conformidade do que prescreve a Lei nº 4.357/64.
	Apelação Cível nº 32.142 — SP. .. 214
	Imposto de Renda. Price Waterhouse Peat & Co. <i>versus</i> Inspetor da Receita Federal em S. Paulo. Sociedade civil para prestação de serviços de contabilidade. Direito à taxação reduzida prevista na alínea <i>b</i> , do § 2º, do art. 44, do Decreto nº 36.773/55, não importando o fato de, da sociedade civil, fazer parte sócio como pessoa jurídica («partnership»). Decisão anterior do Colendo Supremo Tribunal Federal, em favor da mesma impetrante (Rec. Mand. Seg. nº 16.809, 2ª Tuma do STF, em 4 de outubro de 1966, decisão unânime), no sentido do seu direito à alíquota reduzida. Sentença concessiva da segurança, que se confirma, à unanimidade.
	Agravo em Mandado de Segurança nº 70.435 — SP. 63
	Imposto de Renda.
	Rendimentos não declarados.
	Omissão de rendimentos evidenciada através de depósitos bancários efetuados pelo contribuinte.
	Se os depósitos bancários, enquanto tais, indiscriminadamente, não podem ser tidos como fonte geradora do tributo, é inegável, porém, que as importâncias, deles integrantes, provenientes de honorários percebidos no exercício de profissão liberal, são tributáveis (Cédula «D»).
	Obrigação tributária que não se afasta, na espécie.
	Multa imposta com base no art. 45, § 1º, RIR.
	Agravo desprovido.
	Agravo de Petição nº 33.538 — MG 20
	Imposto de Renda. Sociedade que se apresenta como civil, mas que, de fato, se dedica a negócios mercantis,

- não pode ser beneficiada pela taxa-ção especial prevista no RIR aprovado pelo Decreto nº 58.400, de 10 de maio de 1966, art. 248, § 1º, alínea b.
- Agravo de Petição nº 30.434 — PR. 9
- Imposto Sobre Produtos Industrializados*
IPI. Executivo Fiscal. Redução do débito à vista do exagero do levantamento respectivo. Imposição dos 20% de que trata o Decreto-lei número 1.025. O débito do IPI pode ser apurado pelas autoridades fiscais mediante levantamento. Numa fábrica de bebidas, porém, não se deve tomar como base de apuração apenas determinados elementos e admitir que o estabelecimento ou suas máquinas hajam funcionado com absoluta regularidade.
- Daí justificar-se a revisão do cálculo em juízo, segundo indicações obtidas, à média mais razoável de produção, sendo certo que, em se tratando de estimativa, a base menor oferece maior segurança ou probabilidade. Pode assim o juiz reduzir a dívida a limites possíveis. Na condenação, porém, do devedor, entram todos os acréscimos regulares dos débitos fiscais, decorrentes da mora e da ação proposta.
- Agravo de Petição nº 35.487 — SP. 36
- IPI. Lançamento por esitmativa. Im-procedência da dívida arbitrada.
- Para o cálculo do IPI diversos dados podem ser levados em consideração, nos termos do regulamento.
- Tomar-se, entretanto, como base do tributo, exclusivamente, o estoque de embalagens, não é indicação segura, nem razoável.
- Além disso, havendo exame pericial demonstrado que a empresa não tinha condições de produzir mais do que foi declarado, torna-se evidente a im-procedência da dívida apurada.
- Apelação Cível nº 29.526 — MG. . . 166
- Imposto sobre Produtos Industrializados. Tijos e telhas. Pelo fato de se ter exigido Imposto Único sobre Minerais, relativamente à substância mineral de que são fabricantes, não se segue estejam livres do Imposto sobre Produtos Industrializados. São minerais pela composição, mas produtos industrializados sob o aspecto econômico. Ademais, as operações de beneficiamento não se resumem na se-cagem e enformação do barro, mas envolvem a queima em fornos apropriados, que, pelo calor, altera as propriedades físicas e químicas do material primitivo. Interpretação das disposições pertinentes da Lei nº 4.425, de 8/10/64, modificada pelo Decreto-lei nº 334, de 12/10/67, regulamentada pelo Dec. nº 55.928, de 14 de abril de 1965, modificado pelo Decreto nº 62.981, de 12/7/68, quanto ao imposto único, e da Lei nº 4.502, de 30/11/64, e do Dec. nº 61.514, de 12/10/67, quanto ao Imposto sobre Produtos Industrializados.
- Agravo de Petição nº 33.060 — PB 14
- Imposto Territorial Rural*
Imposto Territorial Rural.
- Aumento de alíquota que se mantém. Fichas de cadastro não atualizadas por modificações substanciais dos imóveis rurais (art. 46, § 5º, da Lei número 4.504/64).
- Inexistência de fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior (art. 149, VIII, da Lei número 5.172/66).
- Verba honorária. Devida pela parte vencida (Lei nº 4.632/65).
- Sentença parcialmente alterada para cobrá-la.
- Recurso do IBRA provido.
- Apelação Cível nº 29.328 — PR .. 154
- Imposto Único*
Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados
- Incapacidade Física*
Ver Militar
- Incorporação ao Patrimônio Nacional*
Ver Encampação de Siderurgia
- Indenização*
Ação Ordinária de indenização. Recurso ex officio e voluntário. Desconhece-se o recurso necessário por incabível na espécie. Conhecido este último, nega-se-lhe provimento, face haver ficado perfeitamente caracteri-

	Págs.		Págs.
zado nos autos que, embora o inquérito policial houvesse sido arquivado, restou o ilícito civil sofrido pelo menor, por culpa decorrente da ré.		do art. 1º, da Lei nº 4.066, de 28 de maio de 1962.	
Apelação Cível nº 29.632 — SP ..	169	CLT, art. 482, letra «i».	
Recursos providos, em parte, para reconhecer aos autores o direito à indenização por perdas e danos que forem apurados em execução, no que concerne às despesas feitas para obtenção do financiamento, além de juros de mora e honorários advocatícios, arbitrados em 20% sobre o valor da causa.		Inquérito procedente.	
Apelação Cível nº 24.510 — RJ	119	Sentença confirmada.	
— Ver Expropriação, Reclamação Trabalhista, Responsabilidade Civil e Transporte Marítimo.		Recurso Ordinário nº 872 — SP ..	363
<i>Indústria Siderúrgica</i>		<i>Instalações em Prédio Alheio</i>	
Ver Imposto de Renda		Ver Imposto de Renda	
<i>Inépcia da Denúncia</i>		<i>I</i>	
<i>Habeas Corpus.</i>		<i>Juros de Mora</i>	
Inépcia da denúncia insuscetível de acolhida, à vista do art. 41 do CPP, diante dos termos em que está a mesma vazada. A acusação ao paciente é explícita, não sendo de molde a surpreender ou prejudicar sua defesa. Os fatos estão descritos de maneira precisa. Alegação de falta de justa causa para a ação penal contra o paciente inaceitável, tendo em conta os termos da denúncia e a inviabilidade de discutir em <i>habeas corpus</i> , desde logo, complexa matéria de fato relativa à responsabilidade criminal, ou não, do paciente.		Ver Indenização	
<i>Habeas Corpus</i> indeferido.		<i>Justificação Judicial</i>	
<i>Habeas corpus</i> nº 3.096 — RS 339		Ver Aposentadoria	
<i>Inquérito Policial</i>		<i>L</i>	
Ver Indenização		<i>Lançamento de Imposto</i>	
<i>Inquérito Trabalhista</i>		Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados	
Reclamação trabalhista.		<i>Lançamento «Ex officio»</i>	
Inquérito trabalhista.		Ver Imposto de Renda	
Não procede a prejudicial de decadência, à vista do prazo do art. 853, da CLT, se não ocorreu suspensão do empregado.		<i>Laudo Pericial</i>	
Em hipótese enquadrável no art. 110 da Constituição, não incide a regra		Ver Expropriação	
		<i>Legitimidade «Ad Causam»</i>	
		Ver Fiança	
		<i>Lei Delegada nº 4/62</i>	
		Ver Cinema e Executivo Fiscal	
		<i>Lei nº 593/48</i>	
		Ver Cota de Previdência Social	
		<i>Lei nº 785/49</i>	
		Ver Competência	
		<i>Lei nº 1.474/51</i>	
		Ver Imposto de Renda	
		<i>Lei nº 2.196/54</i>	
		Ver Matrícula no INPS	

Págs.

Págs.

- Lei nº 3.115/57*
Ver Funcionário Público
- Lei nº 3.244/57*
Ver Contrabando
- Lei nº 3.470/58*
Ver Imposto de Renda
- Lei nº 3.807/60*
Ver Cota de Previdência Social,
Motorista de Taxi e Pensão Previdenciária
- Lei nº 3.820/60*
Ver Conselho Federal de Farmácia
- Lei nº 3.826/60*
Ver Imposto de Renda
- Lei nº 4.069/62*
Ver Reintegração
- Lei nº 4.215/63*
Ver Responsabilidade Civil
- Lei nº 4.357/64*
Ver Contribuições Previdenciárias e
Imposto de Renda
- Lei nº 4.425/64*
Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados
- Lei nº 4.502/64*
Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados
- Lei nº 4.504/64*
Ver Imposto Territorial Rural
- Lei nº 4.506/64*
Ver Imposto de Renda
- Lei nº 4.632/65*
Ver Imposto Territorial Rural
- Lei nº 4.729/65*
Ver Imposto de Renda
- Lei nº 4.769/65*
Ver Técnico de Contabilidade

Lei nº 4.862/65
Ver Contribuições Previdenciárias e
Imposto de Renda

Lei nº 5.172/66
Ver Imposto Territorial Rural

Lei nº 5.645/70
Ver Competência

Lei nº 5.774/71
Ver Competência

Lei nº 5.807/60
Ver Livro de Contabilidade

Liminar

Ver Fiança

Livros de Contabilidade

Previdência Social. Exibição de livros. Fiscalização. A verificação dos livros de contabilidade e outras formas de registros, pela fiscalização da Previdência Social, exigindo sua apresentação pela empresa, não depende da existência de suspeita de fraude ou sonegação, o que anularia o disposto pelo art. 177, *b* e *d*, do RGPS; a admitir, porém, que esta restrição decorra do final do art. 178, do Regulamento, não poderá a mesma prevalecer, pois não consta da norma legal (*Lei nº 5.807/60*, do art. 81, § 2º), havendo excesso do poder regulamentar.

Agravo de Petição nº 35.380 — SC 33

Locação

Ver Ação de Esbulho, Consignação em Pagamento e Imposto de Renda

Lucro Operacional

Ver Imposto de Renda

Lucro Tributável

Ver Imposto de Renda

Lucros e Perdas

Ver Imposto de Renda

M

Malotes

Ver Correspondência Postal

	Págs.	Págs.
<i>Matrícula no INPS</i>		
INPS. Matrícula. Havendo sindicato específico da categoria, não podem os serviços pertinentes ser contratados com sindicato que não a representa, nem executados por outros trabalhadores que não os da categoria diferenciada. Inexistência de direito líquido e certo. Provento de ambos os recursos.		lucro na exploração do veículo entregue sob a capa de locação.
Agravo em Mandado de Segurança nº 71.798 — PR	76	Motoristas que se vinculam a contrato desse tipo não exercem com habitualidade, e por conta própria, uma atividade remunerada. Não são trabalhadores autônomos, mas exercem uma atividade profissional com indistinctível vínculo empregatício.
<i>Militar</i>		Sentença reformada.
Militar. Terceiro sargento desligado por incapacidade para o serviço. Reintegração e reforma no posto de subtenente em face da prova de incapacidade total e permanente para qualquer trabalho. Recursos unanimemente improvidos.		Recursos providos.
Apelação Cível nº 35.365 — GB	260	Apelação Cível nº 30.665 — GB ... 180
— Ver Competência		
<i>Moeda Falsa</i>		<i>Multa Fiscal</i>
Revisão Criminal. Geraldo Matias Severino <i>versus</i> Justiça Pública. Réu condenado nas sanções do art. 289, § 1º, do Código Penal (falsificação de moeda-papel e sua introdução no meio circulante). Pretensão do réu a ver-se absolvido, quando a prova dos autos lhe é inteiramente contrária. Ausência de quaisquer argumentos novos, que pudessem ilidir a prova colhida na instrução criminal. Reiteração, apenas, dos mesmos argumentos já utilizados desde as razões finais na primeira instância, na Apelação que interpôs e também nos Embargos, onde não obteve melhor êxito, a não ser a redução de sua pena de 5 anos para 3 anos e 6 meses. Revisão indeferida.		Ver Executivo Fiscal e Imposto de Renda
Revisão Criminal nº 264 — SP	372	N
<i>Moinho de Trigo</i>		<i>Nulidade Processual</i>
Ver Vistoria «Ad Perpetuum»		Ver Contrabando, Desacato e Exceção de Suspeição
<i>Motorista de Táxi</i>		O
Previdência Social.		<i>Ocupação de Imóvel</i>
Motorista de táxi (art. 1º do Decreto nº 54.208/64): Inocorrência de cessão de uso, gozo ou fruição de automóvel mediante contraprestação, mas caracterizado o objetivo de		Ver Ação de Esbulho
		<i>Oficial de Farmácia Provisionado</i>
		Ver Conselho Federal de Farmácia
		<i>Omissão de Rendimentos</i>
		Ver Imposto de Renda
		<i>Opção</i>
		Ver Acumulação de Cargos
		P
		<i>Peculato</i>
		Sentença transitada em julgado para a acusação.
		Prescrição.
		Regula-se pela pena abstrata quando não há trânsito em julgado da sentença final (art. 109 do Código Penal), caso em que ela é regulada pelo máximo da pena cominada ao crime.
		Réu condenado pelos crimes dos artigos 312 e 171, o primeiro punido com 16 anos e o segundo com 12 anos.

- Págs. Págs.
- Pela ausência de recurso da acusação e, assim, ocorrida pena concretizada, a prescrição é por ela regulada (artigo 110 do Código Penal), visto como, no caso, é impossível uma *reformatio in pejus*.
- A prescrição (Súmula 146) deve ser declarada se entre o momento da última causa interruptiva e a sentença condenatória, de que não apelou o M.P., decorreu tempo suficiente, tendo-se em vista a pena concretizada. Denúncia. Seu recebimento interrompe o prazo prescricional (art. 117, I, do Código Penal).
- No caso, o recebimento data de 8-10-69, e a sentença é de 26-10-72. Inocorrência de prescrição.
- Crime fartamente comprovado.
- Sentença que se confirma.
- Apelo e recurso criminal que se denegam.
- Apelação Criminal nº 2.211 — MG
Recurso Criminal nº 251 — MG 270
- Pena em Abstrato*
Ver Prescrição
- Penhora*
Ver Embargos de Terceiro
- Pensão*
Ver Responsabilidade Civil
- Pensão Previdenciária*
Pensão Previdenciária. Cecília Pereira Torres *versus* INPS. Faz jus à pensão pretendida a viúva presuntiva de segurado que contribuiu regularmente para o Instituto, e que veio a ser judicialmente declarado desaparecido.
- Imprescritibilidade do direito à pensão, apenas prescrevendo as prestações não reclamadas no prazo de cinco anos (V. art. 15 do Dec.-lei número 7.526, de 7-5-45 e art. 57 da Lei nº 3.807, de 1960). Ação julgada procedente na primeira instância. Desprovinimento aos recursos, para confirmação da sentença. Decisão unânime.
- Apelação Cível nº 32.070 — MG .. 212
- Perdas e Danos*
Ver Indenização
- Práticos-Farmacêuticos*
Ver Conselho Federal de Farmácia
- Prescrição*
Habeas corpus.
- Prescrição. Pena em abstrato. Inocorrência. A publicação da sentença criminal, que interrompe o prazo prescricional, sucede no momento em que, no cartório, ela é recebida, e não quando se intimam as partes.
- Existindo apelação do Ministério Público, pendente de julgamento, não há falar em aplicação da Súmula nº 146, do STF.
- Não cabe, outrossim, em *habeas corpus*, ajuizar do mérito do recurso interposto pelo órgão da acusação. Nenhum abuso de direito existe, quando o Ministério Público apela da sentença condenatória, a fim de proporcionar à Superior Instância ensejo de eventual exacerbação da pena imposta em primeiro grau, por considerá-la benigna.
- Habeas corpus* denegado.
- Habeas Corpus nº 3.009 — SP ... 301
— Ver Coação no Curso do Processo, Competência e Peculato
- Previdência Social*
Ver Abono de Permanência, Aposentadoria, Contribuições Previdenciárias, Cota de Previdência Social, Dupla Aposentadoria, Livros de Contabilidade e Motorista de Táxi
- Prisão Administrativa*
Ver Desistência da Ação
- «*Pro Labore*»
Ver Imposto de Renda
- Professor Universitário*
Ver Funcionário Público
- Profissionais Liberais*
Ver Imposto de Renda
- Promoção de Diplomata*
Ver Competência
- Propriedade Rural*
Ver Imposto Territorial Rural

Págs.

Págs.

R

Responsabilidade Civil

Receptação

Ver Contrabando

Reclamação Trabalhista

Reclamação trabalhista. Não há como reconhecer-se estabilidade ou conceder-se indenização a servidor dispensado de funções que exercia ilegalmente.

Recurso Ordinário nº 650 — MG ... 362

Ver Acumulação de Cargos e Inquérito Trabalhista

Reforma

Ver Militar

Regulamento do Imposto de Renda

Ver Imposto de Renda

Regulamento-Geral da Previdência Social

Ver Livros de Contabilidade

Reintegração

Funcionário público. Reintegração. Servidora com direito a estabilidade, por força de disposições da lei ordinária e do art. 177, § 2º, da CF/67, não poderia ser validamente destituída, após mais de dez anos de serviço, salvo a hipótese de falta grave apurada em processo administrativo regular. Ação de reintegração no serviço público julgada procedente contra a União Federal.

Apelação Cível nº 32.552 — DF ... 228

Reintegração de Militar

Ver Militar

Reintegração de Posse

Agravo no auto do processo. Desprovimento. Apartamento em Brasília.

Reintegração *iníto litis*. É de ser mantida quando não provada a legitimidade da ocupação.

Apelação Cível nº 31.442 — DF ... 198

Rendimentos não Declarados

Ver Imposto de Renda

Reserva Remunerada

Ver Competência

Responsabilidade civil. Acidente de automóvel. Colisão de veículos. Ação de ressarcimento ajuizada pelo DNER contra proprietário de carro particular. Confirmação da sentença que julgou improcedente a ação porque a prova, exclusivamente testemunhal, permaneceu insegura e conflitante, não autorizando, assim, a condenação do réu. As dúvidas, aliás, deveriam ser resolvidas contra a autora, não só devido à sua posição processual, como por se tratar de uma autarquia (CF/69, art. 107) e, sobretudo, porque seu preposto, no momento do acidente, ainda não se achava habilitado como chofer.

Apelação Cível nº 29.023 — PA .. 148

Responsabilidade civil por ato ilícito. Execução do julgado. Peculiaridades do caso concreto. Honorários advocatícios. Lei nº 4.215, art. 97, § 4º. Quando não há condenação em danos emergentes há que calcular os honorários advocatícios sobre o capital necessário à produção da renda mensal, correspondente à pensão, sem o acréscimo das prestações vencidas, ao mesmo capital. Recurso provido, em parte.

Apelação Cível nº 29.415 — GB ... 157

Ver Colisão de Veículos.

Retenção na Fonte

Ver Imposto de Renda

Retiradas de Sócios

Ver Imposto de Renda

Revisão Criminal

Ver Moeda Falsa

S

Saida de Mercadorias

Ver Imposto sobre Produtos Industrializados

Sargento

Ver Militar

Serviços Públicos

Ver Cota de Previdência Social

Servidor Público

Ver Abono de Permanência, Funcionário Público e Reclamação Trabalhista

Siderurgia

Ver Encampação de Siderurgia

Sindicato

Ver Matrícula no INPS

Sociedade Civil

Ver Imposto de Renda

Soldado de Polícia Militar

Ver Competência

Sonegação Fiscal

Ver Desistência da Ação e Imposto de Renda

Sub-rogação

Ver Colisão de Veículos e Transporte Marítimo

Subtenente

Ver Militar

Súmula nº 145 do STF

Ver Concussão

Súmula nº 146 do STF

Ver Peculato e Prescrição

Súmula nº 297 do STF

Ver Competência

Súmula nº 439 do STF

Ver Livros de Contabilidade

Súmula nº 544 do STF

Ver Imposto de Renda

Suspensão Condicional da Pena

Ver Desacato

T

Tabelamento de Cinema

Ver Cinema

Taxa Especial

Ver Imposto de Renda

Págs.

Taxa Rodoviária Única

Taxa Rodoviária Única. Instituída pelo Decreto-lei nº 999, de 21-10-69, corresponde a uma taxa triplíce, da União, do Estado-membro e do Município, pelo uso do poder de polícia e utilização ou disponibilidade de serviços públicos de cada um deles. A imposição feita por lei exclusiva da União não indica invasão indevida das áreas de competência estadual e municipal, mas utilização benéfica, se bem que ousada e implícita, da cláusula constitucional que dá à União o poder de legislar sobre normas gerais de direito financeiro. Podendo e devendo impor diretamente tais normas gerais aos Estados e Municípios, imprescindíveis, na espécie, pela intrínseca mobilidade do objeto que produz o fato gerador, e para evitar a guerra de imposições entre os Municípios, a União o fez implicitamente no Decreto-lei em causa, acrescentando, às normas uniformes de incidência, a regra operacional da arrecadação conjunta, a cargo dos Estados, Territórios e Distrito Federal, extremamente benéfica à comodidade do contribuinte. Não há, pois, como sustentar que a taxa é exclusivamente federal e, assim, insusceptível de incidência sobre os ônibus de empresas permissionárias de viação urbana que circulam exclusivamente no território de um município.

Agravo em Mandado de Segurança nº 72.108 — SP

79

Técnico de Administração

Ver Técnico de Contabilidade

Técnico de Contabilidade

Técnico de Contabilidade. Registro no Conselho Regional como Técnico de Administração. Lei nº 4.769, de 1965. Dito diploma legal, dispondo quanto à regulamentação da profissão de Técnico de Administração, admitiu pudessem se inscrever nos Conselhos Regionais e assim, exercer referida profissão, detentores de curso de grau médio que houvessem desempenhado, pelo prazo de cinco anos, à data da lei, tarefas concernentes ao campo profissional de Técnico de Administração. Preenchidas as exigências legais, impõe-se a procedência da ação.

Apelação Cível nº 29.425 — SP

163

Págs.

Págs.

Telhas

Ver Imposto sobre Produtos Industrializados

Tempo de Serviço

Ver Aposentadoria e Funcionário Público

Termo de Ocupação

Ver Reintegração de Posse

Terrenos da Ilha do Governador

Ver Correção Monetária

Tijolos

Ver Imposto sobre Produtos Industrializados

Trabalhador Autônomo

Ver Motorista de Táxi

Transporte de Correspondência Postal

Ver Correspondência Postal

Transporte Marítimo

Agravo no auto do processo desprovido, em face do disposto no art. 50, do Dec.-lei nº 67, de 1966. Transporte marítimo. Subrogação. Ao segurador, que paga indenização por danos ocorridos no transporte, assiste o direito de se sub-rogar no que compete ao segurado ressarcido receber.

Apelação Cível nº 27.482 — GB 143
— Ver Ação de Reembolso

Transporte Urbano

Ver Taxa Rodoviária Única

V

Venda de Ações

Ver Imposto de Renda

Vendas de Imóveis da União

Ver Consignação em Pagamento

Vistoria «ad Perpetuum»

Vistoria «ad perpetuum»

Justificado o interesse do requerente na segurança da prova diante do risco

de seu desaparecimento ou de modificação do estado de fato, defere-se a vistoria «ad perpetuum».

A demora já verificada, desde a decisão agravada de indeferimento, não impede a medida, cabendo ao perito responder aos quesitos com os elementos de que dispuserem, dentro das suas possibilidades. Também não o impede a invocação à possível violação de segredos, restrita que é a pericia à definição da maquinaria montada ou em montagem, e ao estado em que se encontra, incumbindo ao juiz, com os poderes que a lei lhe confere, corrigir eventuais excessos, nos quesitos.

Agravo de Instrumento número 28.194 — PE 3

DESPACHOS DO MINISTRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Apartamentos em Brasília

Condições legais que presidem a aquisição de imóveis residenciais, pelos funcionários públicos lotados em Brasília. Recurso indeferido.

Apelação Cível nº 31.851 — DF 384

Crime de Responsabilidade

Prefeito. Decreto-lei nº 201/57. Competência.

Recurso Criminal nº 253 — PB 394

Diplomata

Aposentadoria compulsória, com base na Lei nº 4.415/64.

Mandado de Segurança nº 71.393 — DF 392

Dupla Aposentadoria

Quando é possível

Agravo em Mandado de Segurança nº 70.945 — MG 390

Estatuto do Trabalhador Rural

Cabe recurso administrativo de multa imposta, por infração à lei trabalhista, independentemente de depósito prévio.

	Págs.		Págs.
Agravo em Mandado de Segurança nº 71.021 — SP	390	<i>Servidor Autárquico</i>	
<i>Estudante Universitário</i>		Reintegração no cargo de Inspetor de Riscos do antigo IAPFESP. Recurso admitido.	
Matrícula cancelada, sob arguição de que obtivera transferência de escola através de documentação falsa. Recurso indeferido.		Agravo em Mandado de Segurança nº 70.910 — DF	388
Agravo em Mandado de Segurança nº 70.913 — GB	389	<i>Sociedade Financeira</i>	
<i>Imóvel Rural</i>		Dupla contabilidade. Uma falsa, que é apresentada ao BNH. Ação penal. Competência.	
Desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. Recurso indeferido.		Habeas Corpus nº 3.028 — RS	393
Mandado de Segurança nº 70.897 — RS	386	PROVIMENTOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	
<i>Previdência Social</i>		<i>Diretor de Foro</i>	
Múltipla vinculação. Pensão dupla.		Designa titulares.	
Agravo em Mandado de Segurança nº 71.289 — PR	391	Provimento nº 90, de 13 de dezembro de 1973	397
<i>Propriedade Industrial</i>		<i>Quadro de Pessoal da Justiça Federal</i>	
«Champagne», «champanhe» e «champanha». Registro de marca de produto vinícola brasileiro designado por nome geográfico da região em que se produz vinho francês de igual denominação. Recurso admitido.		Aprova.	
Apelação Cível nº 23.246 — GB	383	Provimento nº 91, de 29 de março de 1974	397
		SOLENIDADES	
		<i>Ministro Paulo Laitano Távora</i>	
		Discursos pronunciados na solenidade de sua posse como Ministro do Tribunal Federal de Recursos	401